



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO FREI ALBERTO PEGORARO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS ÀS COMUNIDADES DE BIRIGUI.

Projeto de Decreto-Legislativo 12/2023, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao FREI ALBERTO PEGORARO, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município, em especial às entidades assistenciais e religiosas como organizador de eventos socioeconômico e pastorais em prol da saúde, das crianças e famílias carentes de nosso município.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA